



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.911, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera a nomeação de servidores para exercer funções na Junta de Serviço Militar de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 093/23 do Gabinete do Prefeito, solicitando a alteração na nomeação de servidores municipais para a função de Secretários da Junta de Serviço Militar do Município de Caraguatatuba,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as nomeações definidas no Decreto Municipal n. 1456/2021, para exercer funções na Junta de Serviço Militar do Município de Caraguatatuba, de acordo com o artigo 29, § 5º, do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, passando a ser a seguinte:

- I- 1º. Secretário – **MARCOS FERNANDO BOTON**, matrícula n. 6935, portador do RG n. 29.648.570-6 e CPF n. 213.300.888-83;
- II- 2º. Secretário – **CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA**, matrícula n. 17359, RG n. 19.853.656-2 e CPF n. 141.563.218-94, e
- III- Auxiliar da Junta – **JOSÉ ROBERTO FARIA**, matrícula nº 697, portador do RG nº 10.417.299-X e CPF nº 801.519.578-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1456, de 28 de abril de 2021.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal